# LEI Nº 2.578, de 11 de abril de 2014

**Concede Título de Honra ao Mérito à Sra. Rayana Serra Lima.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito, denominado "Comenda Demétrio Ribeiro", à **Sra. Rayana Serra Lima.**

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 11 de abril de 2014.

**Romero Gobbo Figueredo**
Prefeito Municipal

Publicado no mural da PMJN em 11/04/14